



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## LEI COMPLEMENTAR N.º 029/2011, DE 20/04/2011.

### AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a expandir o Perímetro Urbano no Município de Rosana.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo.** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado, por força desta Lei Complementar o Perímetro Urbano da Cidade de Rosana, com a expansão de sua área que passa a observar as seguintes medidas, divisas e confrontações:

Tem início no marco Primordial zero (MPOO), de coordenadas E=288.294.7681 e N=7.503.558,8729, encravado na divisa desta gleba com área do Lote 02 da seção A do Loteamento denominado Gleba Rosana e ainda à margem esquerda do Rio Paraná; oeste segue por uma extensão de 477,934m e rumo 40° 23' 58" SE, confrontando com o Lote 02 da seção A do loteamento denominado Gleba Rosana, até o marco M01, onde deflete à direita e segue por uma extensão de 74,896m e rumo 45° S7' 28" SW, confrontando com o lote 44 da seção A do já referido loteamento, até o marco M02; onde deflete à esquerda e segue por uma extensão de 681,41m e rumo 47° 26' 05" SE, confrontando com os lotes 44, 48 e 52 da seção A do já referido Loteamento, até o marco M 03; de onde deflete à direita e segue por uma extensão de 53,20m e rumo 33° 05' 23" SE, cruzando a rodovia SP-613 (Rodovia Arlindo Bétio), até o marco M04, de onde deflete à esquerda e segue por uma extensão de 401,555m e rumo 62° 22' 05" SE, confrontando com os lotes 56 da Seção B do loteamento denominado Gleba Rosana, até o marco MOS, de onde deflete à direita e segue por uma extensão de 283,415m e rumo 24° 08' 28" SE, confrontando com o lote 61 da Seção B, até o marco M06, onde deflete à direita e segue confrontando com a área do lote 64 por 298,244m e rumo 35° 14' 17" SW até o marco M07, onde deflete à esquerda e segue ainda confrontando com área do lote 64 da Seção B por uma extensão de 162,841 e rumo 54° 45' 42" SE até o marco M08, de onde deflete à direita e segue por 93,880 m e com rumo 35° 14' 17" SW, confrontando aí com a área do lote 72 da Seção B, até o marco M09, onde deflete à direita e segue por uma extensão de 162,841m e rumo 54° 45' 42" NW, confrontando aí com uma área denominada Reservado de propriedade da Imobiliária Vilandra, até o marco M10, onde deflete à esquerda e segue com a extensão de 164,952m e rumo 34° 48' 40" SW, até o marco M11, onde deflete à esquerda e segue por uma extensão de 171,702m e rumo 53° 23' 24" SE, até o marco M12, onde deflete à esquerda e segue por 414,870m e rumo 35° 14' 17" SW, até o marco M13. Do marco M09 ao marco M13 tem como confrontante área do Reservado. No marco M13 deflete à esquerda, e segue por uma extensão de 225,831m e rumo 54° 03' 37" SE, confrontando com a área do Reservado e cruzando área da FEPASA até o marco M14, onde deflete à direita e segue por 771,561m e rumo 33° 16' 35" SE, confrontando aí com o lote 106 da seção C até o marco M15, onde deflete à direita e segue por 637,818m e rumo 59° 57' 20" SW, confrontando aí com os lotes 119 e 120 da seção C, até o marco M16, de onde deflete à direita e segue por 911,787m e rumo 26° 43' 16" NW, confrontando com o lote 121 da seção C, até o marco M17, onde deflete à esquerda e segue por uma extensão de 85,986m e rumo 82° 18' 34" SW, confrontando aí com o lote 121 da seção C, até o marco M18, onde deflete à direita e



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

segue por 184,846m com rumo  $87^{\circ} 51' 53''$  NW, confrontando com o lote 122 da seção C, até o marco M19, de onde deflete à esquerda e segue por uma extensão de 235,131m e rumo  $30^{\circ} 41' 15''$  SW, até o marco M20, confrontando com o lote 123 da Seção C. No marco M20 deflete à direita e segue por uma extensão de 213,117m e rumo  $55^{\circ} 56' 28''$  NW até o marco M21, de onde deflete à esquerda e segue por uma extensão de 213,117m e rumo  $55^{\circ} 56' 28''$  SW, até o marco M 22. Do marco M20 ao marco M22 tem como confrontante o Lote 77 da Seção C. No marco M22 deflete à esquerda e segue por uma extensão de 18,248m e rumo  $72^{\circ} 10' 41''$  SE, até o marco M23, onde deflete à direita e segue por 9,682m e rumo  $18^{\circ} 51' 06''$  SW, até o marco M24, onde deflete à direita e segue por uma extensão de 17,794m e rumo  $73^{\circ} 45' 16''$  NW até o marco M25. Do marco M22 ao marco M25 ainda confronta com área do Lote 77. No marco M25 deflete à esquerda e segue por uma extensão de 417,424m e rumo  $55^{\circ} 56' 28''$  SW, até o marco M26, onde deflete à esquerda e segue por 10,075m e rumo  $84^{\circ} 48' 23''$  SE, até o marco M27, onde deflete à esquerda e segue por uma extensão de 9,277m e rumo  $03^{\circ} 30' 47''$  SW, até o marco M 28. Do marco M26 ao marco M28 tem como confrontante o Lote 80 da Seção E. No marco M28 deflete à direita e segue por uma extensão de 9,977m e rumo  $84^{\circ} 40' 30''$  NW, até o marco M29, onde deflete à esquerda e segue por 12,424m e rumo  $79^{\circ} 11' 43''$  NW, até o marco M30 deflete à esquerda e segue pela distancia de 100,167m e rumo  $68^{\circ} 05' 18''$  SW até o marco M31, confrontando com o lote 141 da Seção D. No marco M31 deflete à direita e segue por 264,987m e rumo  $54^{\circ} 13' 58''$  NW até o marco M32, confrontando com o lote 86 da Seção E. No marco 32 deflete à direita e segue por 796,198m e rumo  $35^{\circ} 14' 17''$  NE, até o marco M33 confrontando aí com os lotes 95, 94 e 93 da Seção E. No marco M33 deflete à esquerda e segue por. 273,344m e rumo  $50^{\circ} 51' 51''$  NW até o marco M34, confrontando aí com o lote 93 da Seção E. No marco M34 deflete à direita e segue por 287,38m e rumo  $44^{\circ} 00' 34''$  NE até o marco M35, confrontando com os lotes 99,98,97 e 96 da Seção E. Do marco M35 segue por 96,185m e rumo  $42^{\circ} 28' 13''$  NE até o marco M36, confrontando com área da FEPASA. No marco M36 deflete à esquerda e segue por 520,00m e rumo  $125^{\circ} 15' 00''$  NW até o marco M37, confrontando com área da FEPASA. No marco M37 deflete à direita segue por vários rumos e distâncias até o marco zero (MP00) inicial desta descrição, confrontando em toda extensão com o Rio Paraná. *O polígono assim descrito encerra uma área de 2.875.444,691 metros quadrados, ou seja 287,544 hectares.*

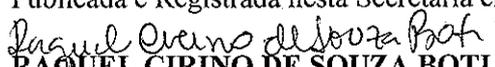
**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2011.

  
APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI  
Diretora de Secretaria

2  
